

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E NO CEARÁ: O DESAFIO DA ARTICULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Francisca Rejane Bezerra Andrade

UECE/Brasil

rejanemarkert@yahoo.com.br

Resumo: O presente trabalho analisa as implicações das mudanças no mundo do trabalho para a educação profissional no Brasil e a reforma efetivada no ensino médio e na educação profissional nos governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Inácio Lula da Silva. Em seguida, direciona o olhar para os desafios que o Decreto 5.154/04 promoveu para as escolas e sistemas públicos estaduais, focalizando a atual proposta de ensino médio integrado com a educação profissional da rede estadual de ensino no Estado do Ceará.

Palavras-chave: mercado de trabalho; educação profissional; ensino médio; política pública.

1. MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR

As primeiras mudanças no mundo de trabalho, no Brasil, advindas da globalização e das transformações no processo de produção capitalista, passam a ser efetivadas no final dos anos de 1980. O ideário neoliberal se alia a esse movimento, que introduz de forma contundente a redução da máquina estatal entre suas propostas.

Esses dois processos efetivam-se claramente, de um lado, através da privatização das empresas estatais brasileiras e de programas de demissão voluntária para funcionários públicos, e de outro, com a introdução da flexibilização da produção em muitas empresas e da demissão de um grande contingente de trabalhadores (POCHMANN, 2004). As mudanças na legislação trabalhista e o enfraquecimento dos movimentos sociais e sindicais também foram perceptíveis ao longo da década de 1990 (ANTUNES, 2000; CRUZ, 2000).

A nova realidade no mundo do trabalho passa a exigir investimentos na educação sob a perspectiva da competência, caracterizando a qualificação profissional sob o prisma da autonomia e da responsabilidade no trabalho. As competências cognitivas e profissionais envolvem capacidades múltiplas, que incluem a articulação e mobilização de conhecimentos, atitudes, habilidades e valores no agir profissional.

Ao tratar da reorganização do trabalho na nova economia do conhecimento, Pochmann (2009:407) destaca que:

Cada vez mais ganha importância a autonomia relativa do trabalhador e equipes de empregados voltados à resolução de problemas e à melhora da qualidade dos

sistemas de produção e distribuição. O crescente envolvimento da mão-de-obra no processo produtivo permite ampliar consideravelmente o ganho de produtividade.

As novas estratégias de produção e organização passam a exigir trabalhadores com amplo conhecimento e habilidades generalistas, pois eles passam a lidar com mudanças e imprevistos, além de suas atividades habituais. Assim, dissemina-se a ideia de que a qualificação do trabalhador torna-se peça chave para o sucesso da empresa, que tem se apropriado crescentemente de suas capacidades cognitivas.

O novo papel do trabalhador é destacado especialmente quando a empresa apresenta os seguintes aspectos: a) enfraquecimento, quando não a eliminação, da produção taylorista objetivando a expansão do trabalho flexível; b) a associação da produtividade com os processos de manutenção e de planejamento do processo produtivo; c) a possibilidade de muitos trabalhadores terem uma concepção integral do processo produtivo, havendo também uma forte descentralização entre eles; d) a participação dos empregados objetivando a otimização do produto; e) a introdução do trabalho em grupo.

Tais aspectos revelam uma nova concepção empresarial, onde as qualificações técnicas do trabalhador aliam-se às competências sociocomunicativas e metodológicas, que passam a ser solicitadas no cotidiano do trabalho.

As capacidades técnicas, sociocomunicativas e metodológicas do trabalhador configuram-se como uma forte influência nessa nova dinâmica do sistema produtivo capitalista. Como portador do saber, do conhecimento, da experiência e da qualificação, ele tem condições de intervir no processo produtivo, podendo trazer inovações que favorecem a permanência da empresa no mercado.

E, para atingir esse fim, a empresa tende a exigir respostas imediatas dos seus trabalhadores. Nesse processo, o trabalhador passa a ter um conhecimento abrangente da organização do trabalho, do modo de funcionamento da logística, do processo de produção e do produto, inclusive seu significado para o mercado.

Então, qual é esse novo tipo de trabalhador? Para Antunes; Pochmann (2007: 198):

[...] Primeiro, ele deve ser mais “polivalente” do que o trabalhador ou trabalhadora da empresa do tipo taylorista e fordista. O trabalho moderno, buscado progressivamente pelas empresas, não é mais aquele fundamentado na especialização *taylorista* e *fordista* do passado, quando uma profissão era centrada em uma atividade específica. O novo trabalho deu origem à chamada “desespecialização multifuncional”, ao “trabalho multifuncional”, que, de fato, expressa a enorme intensificação dos ritmos, tempos e processos laborais.

Os objetivos desse processo de mudanças na organização empresarial são, ao mesmo tempo, os custos e a qualidade do produto, causando, inegavelmente, uma maior descentralização e maior responsabilidade dos trabalhadores.

Embora essas mudanças caracterizem especialmente as empresas mais expostas à competitividade global e não a generalidade das unidades de produção no Brasil é fato que a qualificação tem sido cada vez mais relacionada ao grau de escolaridade dos trabalhadores, fazendo com que aqueles que não têm, no mínimo, uma educação básica completa tenham poucas chances de continuar ou ingressar nos setores mais avançados da economia, como bem destaca Rosa (2006: 173):

Há, portanto, na contemporaneidade, uma tendência de redução na proporção de trabalhadores, encarregados de tarefas diretamente ligadas com a operação dos processos produtivos na indústria; em contraposição, aumenta a participação de técnicos, engenheiros, cientistas e outros profissionais ligados ao suporte da gerência, na estrutura ocupacional dessas empresas.

Essa tendência passa a gerar um descompasso entre a demanda requerida pela empresa e o nível de qualificação dos trabalhadores brasileiros, principalmente em regiões e Estados que apresentam índices elevados de baixa escolaridade e qualificação insuficiente da população.

O conhecimento do mercado de trabalho torna-se, portanto, uma ferramenta indispensável para a elaboração de políticas públicas para a educação profissional e tecnológica de um país, região ou Estado.

Importante se faz mencionar que os acordos e documentos internacionais no campo da educação também influenciam as políticas públicas brasileiras na área. A título de reflexão, destaca-se a importância que o Relatório Delors (1999), elaborado para a UNESCO pela Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, passou a exercer sobre as propostas educacionais no país, quando estabelece os quatro pilares da educação contemporânea, colocando-os como fundamentais para o desenvolvimento das políticas educacionais de todos os países.

Segundo Delors (op. cit.), uma educação só pode ser viável se for uma educação integral do ser humano, e não apenas voltada para um dos seus componentes, propondo assim, uma educação transdisciplinar que inclui: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

O documento em pauta é referência para os estudos sobre as novas exigências educacionais e para as análises sobre como as inovações teóricas e tecnológicas devem ser

incorporadas à prática educativa, no sentido da abrangência da transmissão e apreensão dos saberes.

Os quatro pilares defendidos no Relatório Delors aproximam-se dos saberes escolares a serem ensinados pelos educadores, na medida em que são estes os meios pelos quais os alunos irão formar uma rede de significados, desenvolvendo competências e habilidades que lhes permitam compreender e agir no mundo contemporâneo.

Essa perspectiva contribui de certa forma, para o entendimento de que se torna necessário privilegiar metodologias ativas centradas no sujeito que aprende, com base em ações desencadeadas por desafios, problemas e projetos, pois o foco do trabalho educacional deve deslocar-se do ensinar para o aprender, do que vai ser ensinado para o que é preciso aprender. Assim, passa-se a valorizar o docente no papel de facilitador e mediador do processo de aprendizagem.

Identificam-se significativas mudanças na educação profissional brasileira com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96), que estão diretamente relacionadas ao proposto no Relatório Delors. Todavia, acredita-se que ainda se tem um longo caminho a percorrer em termos pedagógicos, tendo em vista a importância de se compreender que os ambientes educacionais precisam ser reorganizados para que a nova organização curricular possa se efetivar, juntamente com uma proposta que tem em seu fazer pedagógico a interdisciplinaridade como elemento aglutinador de saberes e experiências.

O Ministério da Educação (MEC) tem investido significativamente na ampliação das redes federal e estadual de educação profissional e tecnológica em todo o Brasil. No Ceará, por exemplo, contam-se com Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET's em Fortaleza, Cedro, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Crato, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral, além de estarem em processo de implantação os IFET's de Acaraú, Canindé e Crateús. Em outra direção, o governo federal investe, através do Programa Brasil Profissionalizado, no fortalecimento da rede estadual de educação profissional e tecnológica. Segundo o Portal do MEC, o repasse de recursos para o Ceará envolve o montante de R\$ 115,721 milhões para investimentos em infraestrutura.

Percebe-se claramente que existe uma política de ampliação de vagas na modalidade de ensino médio integrado à educação profissional para o interior do Estado, com vistas a atender uma significativa parcela de jovens residentes nos municípios cearenses. Fato nunca ocorrido na história da educação profissional local, no entanto, precisa-se identificar qual política será desenvolvida concomitantemente para inserir esses jovens egressos da educação profissional no mercado de trabalho, pois a realidade passa a ser preocupante quando corroborando para

entender este fato, e utilizando-se da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-IBGE) de 2007, Costa (2009) informa que:

O Ceará detinha uma População Economicamente Ativa (PEA) (ocupados e desocupados) de 4,1 milhões de trabalhadores, enquanto fora da RMF, entenda-se na região interiorana, este contingente populacional foi estimado em 2,4 milhões, ou seja, a PEA não-metropolitana do estado correspondia a 58% da PEA estadual. Sob esse prisma, a destinação de quase 25% dos empregos formais gerados em 2007 para o Interior, segundo o CAGED, mostra-se baixa, devendo ser implementadas ações que elevem esse percentual, de forma a aumentar as oportunidades de trabalho no Interior e, acima de tudo, a sua qualidade, reduzindo os altos níveis de pobreza, informalidade e precarização do mercado de trabalho, nessa região.

É imprescindível que as políticas de educação profissional, ora em curso no Estado do Ceará, estejam interligadas a políticas de emprego e renda para que se possa viabilizar um quadro de mudanças dessa realidade a médio e longo prazo.

É a partir da realidade apresentada que se pretende refletir sobre a educação profissional cearense. A discussão amplia-se neste momento, portanto, abordando os pilares normativos que ordenam essa modalidade de ensino entre o final do século XX e início do presente século e, posteriormente, detém-se o olhar sobre a atuação do governo do Estado do Ceará diante das mudanças no mercado de trabalho local, no sentido de propor políticas de educação profissional condizentes com as demandas sociais e econômicas.

2. PILARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

A reforma efetivada no ensino médio e na educação profissional no Brasil durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), referendada por diversas medidas legais, gerou uma dualidade estrutural entre dois sistemas de ensino, através fundamentalmente da separação entre os ensinos médio e profissional de nível técnico.

No Governo Lula ocorre uma intervenção diferenciada da que foi realizada na gestão de FHC. O novo governo apresenta no início de sua gestão o documento *Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica - PPPEPT* (BRASIL, 2003), o qual foi elaborado com o intuito de não apenas orientar as ações promovidas pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação, mas também para estimular e coordenar ações do governo na área.

Este documento apresenta concepções e princípios gerais que nortearão a educação profissional e tecnológica, baseados “no compromisso com a redução das desigualdades sociais, o desenvolvimento socioeconômico, a vinculação à educação básica e a uma escola

pública de qualidade” (BRASIL, 2003, p 06). Menciona ainda que estas deverão estar alicerçadas nos seguintes pressupostos:

Integração ao mundo do trabalho, interação com outras políticas públicas, recuperação do poder normativo da LDB, reestruturação do sistema público de ensino médio técnico e compromisso com a formação e valorização dos profissionais de educação profissional e tecnológica (Idem).

Neste sentido, a Proposta concebe a educação profissional e tecnológica como um “processo de construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, bem como ético-políticas, para compreender a tecnologia como produção do ser social, que estabelece relações sócio-históricas e culturais de poder” (BRASIL, 2003, p.10).

O discurso apresentado no documento em análise opõe-se claramente à reforma efetivada no governo anterior, e a discordância amplia-se com o destaque dos problemas e dificuldades enfrentados pela educação profissional e tecnológica, os quais são apontados como resultantes, dentre outros, do Decreto 2.208/97, da desarticulação entre os níveis educacionais e esferas governamentais, recursos financeiros e gestão privada do sistema federal e formação docente e gestão.

Entende-se que o primeiro avanço promovido pelo poder público no sentido de viabilizar a Proposta, a qual foi apresentada e discutida com a sociedade civil ao longo do primeiro semestre de 2004, ocorreu com a revogação do Decreto nº 2.208/97, apesar de este ato ter gerado controvérsias (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005). Antes desta revogação, diferentes sindicatos, associações e entidades da sociedade civil foram convocados para pronunciarem-se sobre a minuta do Decreto que o substituiu, ou seja, o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

O Decreto Presidencial nº 5.154/04, ao contrário de seu antecessor, prevê alternativas de articulação entre o ensino médio e o ensino técnico de nível médio. Assim, ao integrar os dois níveis de ensino, este Decreto resgata tanto a possibilidade dos alunos saírem com qualificação profissional de nível médio, como possibilita que os Estados passem a ter escolas em que, obrigatoriamente, o ensino médio seja ofertado junto com o técnico. Percebemos, por conseguinte, a efetiva ampliação das possibilidades de acesso à educação profissional. Antes, uma grande parcela de jovens era excluída desta modalidade de ensino devido, principalmente, ao reduzido número de escolas – e conseqüentemente de vagas – oferecendo esse tipo de educação integrada.

E mais, ao instituir a modalidade de ensino médio integrado com a educação profissional, o Decreto 5.154/04 instituiu um novo e complexo desafio para as escolas e os sistemas públicos estaduais, como é o caso do Estado do Ceará.

3. A PROPOSTA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

A proposta de educação profissional do governo do Estado do Ceará baliza-se na política nacional para o ensino médio do governo federal, que propõe diferentes formas de organização desta etapa de ensino e estabelece princípios para a formação do jovem e do adulto.

No documento *Reestruturação e expansão do ensino médio no Brasil* (MEC, 2008) há uma clara defesa por um ensino médio profissionalizado, afirmando ser uma demanda de milhares de jovens que necessitam ingressar no mercado de trabalho para garantir sua subsistência.

É com esse entendimento que o Ministério da Educação reconhece

No **Ensino Médio Integrado**, com o seu significado mais amplo, o horizonte de um ensino médio de qualidade para todos e no qual a articulação com a educação profissional técnica de nível médio constitui uma das possibilidades de garantir o direito à educação e ao trabalho qualificado (Idem, pág. 8).

Para implantar esta proposta, o governo federal propõe uma articulação com os sistemas estaduais de ensino e apresenta dois modelos para o ensino médio integrado no Brasil. O primeiro modelo denomina-se ensino médio integrado, que compreende a integração da ciência, cultura e trabalho, sem a formação profissional. O segundo denomina-se ensino médio integrado profissional, que envolve a integração do ensino médio com a educação profissional e pode ser realizado de duas formas: ensino médio integrado com a educação profissional técnica de nível médio e normal médio.

Neste trabalho optou-se por analisar a proposta do governo do Estado do Ceará para o modelo de ensino médio integrado com a educação profissional técnica que, objetivando responder à necessidade de formação profissional dos jovens em termos de ampliação da escolaridade e inserção no mercado de trabalho, instituiu as Escolas Estaduais de Ensino Profissional (EEEP's), sob a coordenação da Secretaria de Educação Básica.

Segundo o projeto da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola da Secretaria de Educação do Estado do Ceará intitulado *Ensino Médio e Educação Profissional* (SEDUC,

2008), a proposta contemplou inicialmente, em 2008, cinco cursos técnicos de nível médio, considerando as características econômico-sociais dos municípios contemplados pelo projeto. Os cursos são: informática, turismo, comércio, segurança do trabalho e enfermagem.

Relevante destacar ainda que em 2009, foram iniciados os cursos de Comércio, Fruticultura, Edificações, Finanças, Agroindústria, Meio Ambiente, Aquicultura, Estética, Produção de Moda e Massoterapia. Percebe-se, neste momento, a compreensão do governo cearense em atender o setor da agricultura, o que se torna positivo, visto que diversas escolas estão localizadas em regiões onde o setor agrícola passa por mudanças que incluem investimentos em tecnologia e gestão empresarial. Assim como se identifica o investimento em cursos voltados para a área de higiene e beleza, considerada atualmente como em ascensão no mercado nacional.

Todavia, importa reafirmar que permanece uma forte concentração de empregos na Região Metropolitana de Fortaleza. Em virtude dessa realidade, questiona-se sobre as estratégias de geração de emprego e renda que o governo cearense está desenvolvendo no interior do Estado, com vistas a atender as demandas dos jovens egressos das escolas estaduais de educação profissional.

A economia cearense revela crescimento e novas exigências em termos de escolarização dos trabalhadores. Portanto, a gestão estadual busca responder a esta realidade através da implantação de escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio. Porém, esse é apenas o primeiro passo, pois se torna imprescindível também que os gestores estaduais e municipais compreendam a relevância de ofertar uma educação básica de qualidade, referendada por uma proposta pedagógica sólida, um quadro docente qualificado e permanente e uma infraestrutura física e didática adequada.

Em termos de análise mais ampla dessa política de educação profissional Frigotto; Ciavatta; Ramos apresentam valiosas contribuições quando enfocam que:

A despeito da complexidade política e pedagógica que caracteriza o tema [a implantação do ensino médio integrado], o que ocorreu foram discussões aligeiradas e, por vezes, encaminhamentos para a organização do ensino médio em três séries anuais, seguidas por mais um ano de estudos profissionalizantes. Reiteramos que a sobreposição de disciplinas consideradas de formação geral e de formação específica ao longo de um curso não é o mesmo que integração, assim como não é a adição de um ano de estudos profissionais a três de ensino médio. A integração exige que a relação entre conhecimentos gerais e específicos seja construída continuamente ao longo da formação, sob os eixos do trabalho, da ciência e da cultura (2005:1093/94).

É um desafio para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará implantar uma rede de escolas estaduais de educação profissional que caminhe para além da sobreposição de disciplinas gerais e específicas, apresentando uma matriz curricular que responda ao que é preconizado no projeto *Ensino Médio e Educação Profissional* (SEDUC, 2008:05):

Os cursos serão ofertados na forma integrada, o que implica aglutinar – e não somente reunir – o ensino médio e a educação profissional em um só curso. Reunidas em uma só formação, as EEEP's constituem proposta educacional diferenciada, mediante entrelaçamento de ciência, cultura e profissionalização. É um programa de educação integral, destinado a jovens que concluíram o ensino fundamental, visando à elevação da escolaridade, à formação para a cidadania, à preparação para o trabalho e ao prosseguimento dos estudos. A elevação da escolaridade será obtida com a conclusão do ensino médio, sendo oferecidas condições para o alcance do nível superior, pois a escola pública não pode mais perpetuar a sonegação da perspectiva de ingresso dos jovens nos cursos superiores, sejam tecnológicos ou não.

Importa destacar que as EEEP's ofertam uma jornada escolar de tempo integral, com a garantia das refeições básicas (almoço e lanches no turno da manhã e tarde) para os jovens. Essa jornada contribui para que sejam efetivadas as premissas que fundamentam a Tecnologia Empresarial Sócio-Educacional - TESE, modelo de gestão adotado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional através de parceria com o Instituto de Co-responsabilidade pela Educação – ICE de Pernambuco. Tais premissas são o protagonismo juvenil, a formação continuada, a atitude empresarial, a co-responsabilidade e a replicabilidade.

Em linhas gerais, a TESE é uma proposta de gestão escolar fundamentada no modelo gerencial empresarial, especificamente baseada na Tecnologia Empresarial Odebrecht (TEO). A Secretaria de Educação do Ceará tem realizado treinamentos para que os gestores das EEEP's conheçam o modelo de gestão e implementem em suas unidades de ensino. Considerando o tempo de desenvolvimento da proposta, faltam indicadores que contribuam para uma incursão mais específica sobre a mesma, o que certamente será objeto de análise em momento oportuno. Entretanto, é correto afirmar que a partir da década de 1990, as orientações no campo da gestão da educação pública mudaram, e emergiram orientações administrativas cujo referencial tem sido a realidade desenvolvida nas empresas privadas, fato que certamente influenciou os gestores cearenses na escolha deste modelo para as escolas estaduais de educação profissional.

4. UM OLHAR CONCLUSIVO

As mudanças no mundo do trabalho e seus efeitos sobre a formação do trabalhador, bem como as competências e habilidades profissionais demandadas pelas empresas reestruturadas levam à identificação de uma nova postura empresarial sobre a concepção de profissional qualificado que provocou um repensar nas políticas de educação profissional no país e, conseqüentemente, no Estado do Ceará.

Com relação à qualificação do trabalhador atual, observou-se que lhe será exigido não apenas conhecimento técnico, mas também sociocomunicativo e metodológico, visto que a complexidade das atividades realizadas nos novos processos produtivos passa a exigir conhecimento amplo e habilidades generalistas. Esse fato impulsiona a reformulação das políticas públicas de educação e formação profissional, voltada para o desenvolvimento de condições que favoreçam a obtenção de novas capacidades e saberes por parte dos trabalhadores.

A análise da atual política de educação profissional técnica de nível médio sob a coordenação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará trouxeram algumas indagações quanto aos objetivos e metas governamentais. As principais preocupações se voltam para: a discrepância entre a geração de empregos formais na região metropolitana de Fortaleza e o reduzido investimento em atividades econômicas no interior do Estado, o que poderá provocar a falência da rede de escolas estaduais de educação profissional por motivos óbvios de não inserção do jovem no mercado de trabalho do município ou região; a frágil vinculação entre a política de educação profissional desenvolvida pela Secretaria de Educação e as políticas de emprego e renda desenvolvidas atualmente no Ceará.

Como estes fatos repercutem inegavelmente no futuro da sociedade e da juventude, se quer acreditar que os gestores estaduais e municipais estejam buscando soluções.

O caminho a ser percorrido no campo da educação profissional no Estado do Ceará é longo e sinuoso, considerando o jogo de forças e relações desencadeadas no espaço empresarial, social, político e econômico nacional e local.

Conclui-se ressaltando que o êxito das atuais propostas de políticas públicas para a educação profissional, as quais apresentam um discurso que prima pela educação integral do ser humano, e não apenas voltada para um dos seus componentes, está diretamente relacionado ao desenvolvimento de uma sociedade que expresse melhores indicadores educacionais, sociais e de renda.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 3. ed. São Paulo, Boitempo, 2000.

ANTUNES, R.; POCHMANN, M. A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil. In: CIMADAMORE, A. D.; CATTANI, A. D. (Orgs.). *Produção de pobreza e desigualdade na América Latina*. Porto Alegre. Tomo Editorial/CLACSO, 2007.

BRASIL. *Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DOU de 18.4.1997.

_____. *Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DOU, 26.7.2004.

_____. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. *Reestruturação e expansão do ensino médio no Brasil*. 2008.

_____. *Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília, MEC, 2003.

COSTA, M. de O. *Emprego Formal no Ceará: um enfoque regional*. Fortaleza. IDT, 2009.

CRUZ, A. *A janela estilhaçada: a crise do discurso do novo sindicalismo*. Petrópolis, Vozes, 2000.

DELORS, J. *Educação: Um Tesouro a Descobrir*. São Paulo, UNESCO, MEC, Cortez Editora, 1999.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A Política de Educação Profissional no Governo Lula: um percurso histórico controverso. In: *Educação & Sociedade*. Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial – out. 2005.

POCHMANN, M. Educação e trabalho: como desenvolver uma relação virtuosa? Campinas, *Educação & Sociedade*, v.25 n.87, maio/ago. 2004.

POCHMANN, M. Modernizar sem Excluir. In: MACAMBIRA, Jr.; CARLEIAL, L. (Orgs.). *Emprego, Trabalho e Políticas Públicas*. Fortaleza. Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, Banco do Nordeste do Brasil, 2009.

ROSA, R. C. da S. Egressos do CEFET Campos: efeitos profissionais da política de privatização na área de Telecomunicações. In: FRIGOTTO, G. (Org.). *Educação Profissional e Tecnológica – Memórias, contradições e desafios*. Campos dos Goytacazes/RJ. Essentia Editora, 2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC). *Ensino Médio e Educação Profissional*. 2008.